

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 87.342,00 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3131	10	3,032	60,000
	3132	10		
0641.08442084.141	3111.03	10	59,310	27,342
	3113	10	25,000	
Recursos provenientes da arrecadação do Concurso de Seleção para o CAP.				
TOTAL			87,342	87,342

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 20 de setembro de 1995

HESIO CORDEIRO
Reitor